



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GUARAPUAVA - PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811, Edifício Araucária, 2º Andar, Salas 22/24, Centro
CEP 85023-470, Guarapuava-Pr - Fone/Fax: (42) 3622-1883

Marcos Francisco A. Martins - Designado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - PR
Francisco J. Martins - Oficial
Marcos F. Araújo Martins - Aux. Juram.

Matrícula N.º 19.183 Ficha N.º 01

Data 06 / 01 / 2012

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL- Consta um terreno urbano, com a área de 550,00m² ou seja, medindo 11,00m. de frente para a Rua Dr. Laranjeiras, na lateral esquerda de quem da citada rua olha o terreno mede 50,00m. confrontando com Cicero B. Marcondes e Outros, na linha de fundos mede 11,00m. confrontando com Município de Guarapuava e finalmente na lateral direita mede 50,00m. confrontando com Francisco José Martins, distante 33,00m. da citada rua com a Rua Azevedo Portugal, na quadra formada pelas citadas ruas e as: Rua Guairá e Rua Brigadeiro Rocha. **Obs.** Descrição esta extraída do Croqui elaborado por Antonio Carlos de Paula Cart Prof. 61 TD – CREA 7ª Região e aprovado pela Secretaria Municipal de Habitação e urbanismo da P.M.G. conforme protocolo n.º 4249/2011 Em 21-03-2011. **BENFEITORIAS- Inclusive uma casa de construção mista.** PROPRIETÁRIOS- **IZABEL BITTENCOURT KECHÉ**, brasileira, desquitada, do lar, residente n/cidade, portadora do T.E. n.º 2021 da 43ª Zona-Pr e CPF/MF n.º 125.700.879-04. REGISTRO ANTERIOR- 8.994 Lº 02 d/cartório. Dou fé, Eu _____ (Marcos Francisco Araújo Martins – Escrevente).

R-01-19.183-(Protocolo n.º 72.652 fls. 129 do Lº 1-C). Em 16-12-2011. FORMAL DE PARTILHA- Ao Cessionário **CÍCERO BITTENCOURT MARCONDES**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público federal, portador da C.I. n.º 3.152.959-0-Pr e CIC n.º 498.568.479-15, residente na Rua Azevedo Portugal esquina com a Dr. Laranjeiras n/cidade. RECEBEU NO INVENTÁRIO DE- **IZABEL BITTENCOURT KECHÉ**, Sendo Inventariante **RAMIRO BITTENCOURT KECHÉ**. Inventário processado no cartório da 1ª Vara Cível d/comarca. Bel. João Carlos Prestes Taques, homologada por sentença de 22-02-2001, pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Romero Tadeu Machado, conforme AUTOS n.º 432/94. **Sendo que o Cessionário recebe a TOTALIDADE do imóvel acima descrito.** Avaliado em R\$-3.000,00 Pagou imposto Causa Mortis R\$-648,17 conf. Guia n.º 178/2003 em 24-07-2003 (sobre valor de R\$-10.000,00). Os Herdeiros: **MERCEDES BITTENCOURT KECHÉ- CIC n.º 640.589.569-68; ADAILSON JOSÉ BITTENCOURT KECHÉ- CIC n.º 556.826.699-91; RAMIRO BITTENCOURT KECHÉ s/m EPONINA FIUZA DO VALE KECHÉ- CIC n.º 640.589.809-15 e NIVALDO MACHADO DE CAMPOS s/m ADAIZA MARIA KECHÉ DE CAMPOS- CIC n.º 079.190.859-34**, todos cederam e transferiram seus direitos através da Escritura publica de Cessão de Direito Hereditários, lavrada em 09-07-1991, no Tabelionato do Distrito de Jordão d/comarca, no Lº 51-N fls. 128. Pagou ao fisco Municipal R\$-481,00 conf. Guia n.º 1145/03 em 24-07-2003 (sobre valor de R\$-37.000,00). **CONDIÇÕES-** Não consta. Ap. Cicero Bittencourt Marcondes. VRC- 4.312,00 = R\$-607,99. Em 06-01-2012. Dou fé, Eu _____ (Marcos Francisco Araújo Martins – Escrevente).

AV-02-19.183-(Protocolo n.º 75.945 fls. 160 Lº 1-C) - Em 07-03-2013. Certifico, procedo a segue no verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - PR
Francisco J. Martins - Oficial
Marcos F. Araújo Martins - Aux. Joram. ✓

Matrícula N.º 19.183 Ficha N.º 02

Data 26 / 06 / 2014

CONSTAM DA CÉDULA UMA DAS VIAS AQUI ARQUIVADA. Em 26-06-2014. Ap. Cleoni Aparecida Rodrigues Marcondes. VRC 2.156,00 = R\$ 338,49. Dou fé, Eu SM (Marcos Francisco Araújo Martins - Escrevente).

Obs. Verificando a operação registrada na R-04, constou que está alienada a área de 107,69m2, sendo que na verdade a área correta dado em garantia é de 550,00m2, ou seja, a totalidade do imóvel.

R-05-19.183-(Protocolo nº 86.383 fls. 59 Lº 1-D) Em 02-01-2017. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** datada de 26/12/2016 nesta Cidade de Guarapuava-Pr, passada em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco- SP, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida relativa ao contrato de Cédula de Crédito Bancário com garantias de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis nº 237/0894/2121, emitida em 26/06/2014, **registrada sob nº R-04, da matrícula acima, deste Ofício**, em face não purgação da mora por parte da emitente financiada garantidora LIBRA HOTEL LTDA - ME das as Avalistas CLEONI APARECIDA RODRIGUES MARCONDES e SASHA CRISTINA SCHIMIM, vem, por seu representante legal, requerer em seu favor, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** nos termos do Art. 26 da Lei Federal 9.514/97, observando-se o disposto no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/1997, uma vez que não houve acordo com o cliente. Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Pagou R\$ 7.000,00 ao fisco Municipal conforme guia nº 2700/2016 datada de 20/12/2016. Pagou R\$ 700,00 ao funrejus em data de 27/12/2016 conforme guia nº 14000000002187884-1 aqui arquivada. **Obs. Será emitida a DOI.** Em 26-01-2017. Ap. Luciano Alves Batista. VRC 4.312,00 = R\$ 784,78. Dou fé, Eu SM (Marcos Francisco Araújo Martins - Designado).

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO - COMARCA DE GUARAPUAVA - PR
A PRESENTE, É CÓPIA FIEL DO DOCUMENTO
AQUI ARQUIVADO, NA FORMA DO
PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 19 DA LEI 6015/73
GUARAPUAVA, **31 de janeiro de 2017**

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº
ywVx2 . yMwu3 . jOTAR - 9u8LH .
2qIVZ
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CUSTAS
Certidão: R\$ 14,05
Funrejus: R\$ 3,05
Selo: R\$ 4,40

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO - GUARAPUAVA - PR
José Alberto Rocha